



Escola Secundária Rainha Santa Isabel, Estremoz

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Referencial de Escola

Ano Letivo 2023/2024



1. INTRODUÇÃO

Os Critérios Gerais de Avaliação envolvem todo o processo relativo à avaliação dos alunos, estabelecendo princípios e normas que, devem ser respeitados por todos. A sua elaboração tem como referência os diversos documentos e normativos legais que os enquadram no seu âmbito e objetivos, a saber o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), as Aprendizagens Essenciais (AE) de cada disciplina, articulando-se com os documentos de política educativa em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, o Decreto-Lei n.º 54/2018 e pelas portarias que os vieram regular, nomeadamente, Portaria 223- A, de 3 de agosto, Portaria 235-A de 23 de agosto, Portaria 226- A, de 7 de agosto e ainda a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

2. CRITÉRIOS TRANSVERSAIS

Os critérios transversais identificam o perfil dos nossos alunos enquanto agentes do processo de ensino e aprendizagem, assumindo-se como uma ferramenta importante de regulação e de orientação do seu percurso escolar e certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas.

Critérios Transversais	Descritores
Conhecimentos	<ul style="list-style-type: none"> -Conhece e compreende factos, procedimentos, técnicas, conceitos, teorias, propriedades. -Demonstra compreensão do que ouve e/ou lê através de respostas adequadas. -Revela apropriação das Aprendizagens Essenciais, mobilizando o conhecimento. -Mobiliza o conhecimento disciplinar e interdisciplinar sobre os assuntos em análise com rigor científico/técnico/tecnológico/artístico e estabelece relações entre os conceitos/conteúdos. -Relaciona conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais. -Seleciona, organiza e trata informação. -Interpreta documentos em linguagem científica, simbólica e/ou gráfica. -Trabalha com recurso a materiais, instrumentos, ferramentas, máquinas e equipamentos tecnológicos, -Utiliza terminologia com rigor científico.
Capacidades	<ul style="list-style-type: none"> - Apresenta e explica conceitos, ideias, temas e projetos utilizando a linguagem escrita, verbal e/ou icónica, recorrendo a vocabulário e linguagem adequados. -Produz vários tipos de textos, utilizando vocabulário adequado e estruturando o discurso de uma forma linguisticamente correta. -Revela capacidade de argumentação defendendo os seus pontos de vista/ideias. -Produz um discurso organizado e coerente utilizando a terminologia específica das disciplinas de forma adequada. -Utiliza esquemas, codificações e simbologias assim como meios digitais para comunicar. -Desenvolve ideias e projetos, com criatividade e sentido estético. -Utiliza diferentes fontes fidedignas de informação de forma autónoma. -Manifesta pensamento crítico/reflexivo adequado à sua faixa etária e desenvolvimento. -Coloca e analisa questões a resolver em diferentes contextos. -Define e executa estratégias adequadas para dar resposta às questões iniciais. -Aplica conhecimentos adquiridos na resolução das questões e na tomada de decisões de forma contextualizada.



	<ul style="list-style-type: none">-Revela total compreensão do problema e demonstra autonomia na seleção e aplicação de estratégias para a resolução do mesmo.-Evidencia capacidades de abstração e de generalização, de compreensão e construção de argumentos e raciocínios lógicos.
Cidadania e Participação	<ul style="list-style-type: none">-Colabora com os colegas e os professores na criação de um ambiente facilitador das aprendizagens, revelando sentido de cooperação e entreaajuda.-Manifesta perseverança.-Interage proactivamente, com responsabilidade e empatia, na execução das atividades ouvindo e aceitando diferentes pontos de vista.-Cumpre as regras estabelecidas.-Demonstra solidariedade e respeito pela diversidade humana e cultural.-Faz uma autoavaliação crítica e usa-a como estratégia de autoaperfeiçoamento.-Envolve-se ativamente nos projetos/atividades da comunidade.-Adota comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar, trabalhando colaborativamente para o bem comum com vista à construção de um futuro sustentável.



3. POLÍTICA DE ESCOLA RELATIVA AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação faz parte da avaliação pedagógica e, nesse sentido, é importante que sejam pensada e organizada para apoiar a realização das aprendizagens dos alunos. Mas é fundamental compreender-se que a classificação e a avaliação são conceitos cuja natureza, propósitos e inserção pedagógica são, em geral, marcadamente distintos, ainda que tenham um propósito em comum: contribuir para que os alunos aprendam melhor.

<p>Princípios e Práticas de Avaliação <i>(Orientações para regular o processo de avaliação formativa)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A avaliação formativa assume-se como principal modalidade de avaliação, com caráter contínuo e sistemático e é parte integrante do ensino e da aprendizagem. ✓ Deve permitir obter informação regular e privilegiada sobre os desempenhos dos alunos, nos diversos domínios curriculares, a qual fundamenta a definição de medidas e estratégias adequadas às características dos alunos. ✓ O professor deve comunicar regular e atempadamente aos alunos a evolução das suas aprendizagens - distribuir <i>feedback</i> de qualidade, antes, durante e após a realização de tarefas. <ul style="list-style-type: none"> - <i>Feed up</i> - o aluno deve conhecer os objetivos de aprendizagem e participar, se possível, na definição dos critérios de avaliação; - <i>Feed back</i> - o aluno deve conhecer o ponto de situação das suas aprendizagens; - <i>Feed forward</i> - o aluno deve saber as suas falhas e como melhorar a aprendizagem; ✓ Nos momentos de avaliação formativa devem ser utilizados diversos instrumentos de recolha de informação. ✓ Ao longo do ano letivo devem ser promovidos momentos de autoavaliação e de reflexão sobre o desempenho escolar. Cabe a cada professor evidenciar os aspetos positivos, os aspetos a aperfeiçoar e fornecer orientações práticas aos alunos para a superação das dificuldades.
<p>Princípios e Práticas de Classificação <i>(Orientações para regular o processo de avaliação sumativa com propósito classificatório)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A avaliação sumativa de final de semestre deve resultar da classificação obtida em pelo menos dois momentos de avaliação sumativa (não necessariamente testes). ✓ Os momentos de avaliação sumativa devem recorrer a diferentes técnicas de recolha de informação: observação, testagem, inquérito ou análise de conteúdo. ✓ A ponderação da classificação final do módulo/semestre/ano é feita com base nos domínios das diferentes disciplinas. ✓ A avaliação sumativa de final de módulo/semestre/ano deve traduzir-se numa classificação que resulte da formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, considerando o percurso desde início até ao momento em avaliação e tendo em atenção os pesos relativos dos domínios trabalhados nesse mesmo percurso. ✓ No instrumento de recolha de informação utilizado deve estar indicada a classificação obtida em cada domínio ou a classificação total. ✓ No instrumento de recolha de informação utilizado poderão ser avaliadas aprendizagens específicas de todos os domínios ou só de alguns. ✓ Deverá respeitar-se um prazo máximo de 15 dias úteis, exceto em casos devidamente justificados, para a entrega aos alunos dos instrumentos de recolha de informação devidamente classificados e devem ser devolvidos no horário normal da turma, salvo em casos excecionais, devidamente justificados. ✓ No instrumento de recolha de informação deve ser registada a classificação quantitativa.



4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS POR DEPARTAMENTO/GRUPO DISCIPLINAR

4.1 Avaliação por Domínios

O Domínio é um organizador concetual (que pode ser comum a diferentes disciplinas), que relaciona conceitos e práticas de estudo, unidos por uma linguagem comum e que são um apoio à decisão estratégica.

Os critérios de avaliação de cada disciplina devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios, temas ou subtemas, assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e/ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

Os Domínios e respetivas ponderações são definidos em departamento e submetidos à aprovação do Conselho Pedagógico no início de cada ano letivo.

Tendo em conta o critério transversal Cidadania e Participação, todos os departamentos/grupos disciplinares, devem incluir nos seus critérios de avaliação o domínio comportamental, definindo não só a sua operacionalização como também os parâmetros a avaliar, os descritores e respetiva ponderação. A operacionalização deste domínio deve estar devidamente explicada nos respetivos critérios de avaliação.

4.2 Aprendizagens específicas

Nos critérios de avaliação de cada disciplina deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade em consonância com as aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no PASEO.

4.3 Processo de recolha de Informação – Instrumentos de Avaliação

O processo de recolha de informação consiste na ação ou dinâmica de trabalho, formal ou informal, não estruturada ou estruturada, que se desenvolve para obter dados acerca das aprendizagens e das competências dos alunos. A finalidade de qualquer processo de recolha de informação é obter dados para distribuir *feedback* de qualidade a todos os alunos e encarregados de educação.

Este processo concretiza-se pela aplicação de, pelo menos, dois tipos distintos de recolha de informação por semestre, por exemplo, um teste e um trabalho experimental; um teste e uma apresentação oral; um trabalho de pesquisa e um trabalho projeto... Não sendo possível avaliar tudo o que um aluno sabe e é capaz de fazer em determinado momento, o professor avalia amostras diferenciadas do seu desempenho.

Inquérito	Observação	Análise de Conteúdo	Testagem
-Questionários orais;	-Grelhas de Observação;	- Portfólios;	-Testes escritos;
-Questionários escritos;	-Lista de verificação de realização de tarefas.	-Relatórios de atividades;	-Testes orais;
-Entrevistas.		-Trabalhos de pesquisa;	-Testes digitais;
		-Trabalho experimental;	-Quizz;
		-Trabalho de projeto;	-Questões de aula;
		-Apresentações orais;	-Fichas de trabalho;
		-Debates;	-Mini-fichas;
		-Diários de Aprendizagem;	
		-Cadernos diários(papel ou digital)	



4.4 Reporte da avaliação formativa/sumativa aos Alunos e Encarregados de Educação

3º Ciclo do Ensino Básico		
Avaliação Qualitativa	Avaliação Quantitativa	Descritores de Desempenho das Aprendizagens Específicas
Não Satisfaz	0% - 49%	Raramente
Satisfaz	50% - 69%	Algumas vezes
Satisfaz Bastante	70% - 89%	Com muita frequência...
Excelente	90%-100%	Sempre...
Ensino Secundário e Ensino Profissional		
Insuficiente	0 – 9 valores	Raramente..
Suficiente	10-13 valores	Algumas vezes..
Bom	14 - 15 valores	Com alguma frequência...
Muito Bom	16 -17 valores	Com muita frequência...
Excelente	18 - 20 valores	Sempre...

5. CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO E PROGRESSÃO

5.1 Condições de Transição (7º e 8º anos) e Progressão (9ºano) para o 3º Ciclo do Ensino Básico

Nos termos do número dois do art.º 32º da Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, a decisão de transição (7º ou 8º anos) para o ano de escolaridade seguinte reveste caráter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.

Ano	Situações de Retenção e Não Aprovação	Decisão
7.º 8.º	- Ultrapassagem do limite de faltas injustificadas de acordo com disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012.	Retido
9.º	- Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português e Matemática. - Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas. - A não realização das provas finais implica a não aprovação neste ciclo.	Não Aprovado

A decisão de retenção de um aluno de 7º ou 8º ano de escolaridade, deve ser ponderada pelo Conselho de Turma, analisando entre outros os seguintes parâmetros:

- Conhecimentos adquiridos, capacidades e atitudes desenvolvidas que não comprometam as aprendizagens do ano seguinte;
- Evolução do aluno ao longo do ano;
- Informação do SPO, sempre que exista;
- Número de retenções;
- Participações disciplinares/medidas disciplinares;
- Assiduidade.



Quando o conselho de turma ponderar e decidir pela transição do aluno, os níveis atribuídos pelos professores e aprovados pelo referido conselho não devem ser alterados, devendo constar em todos os documentos de registo.

Verificando-se a retenção, o instrumento de planeamento curricular relativo à turma em que o aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente deve prever as medidas multinível de acesso ao currículo, definindo as estratégias de ensino e aprendizagem e os recursos educativos adequados ao desenvolvimento pleno das aprendizagens

As disciplinas de EMRC e Aptidão Física e Saúde não são consideradas para efeito de retenção e não aprovação dos alunos.

5.2 Condições de Transição (10º e 11º anos) e Aprovação (disciplina) para o Ensino Secundário

No Ensino Secundário a conclusão do curso depende da aprovação em todas as disciplinas, independentemente da realização de exames nacionais. As condições de transição e aprovação respeitam o estabelecido no artº 30 da Portaria nº 226/2018 de 7 de agosto.

5.3 Condições de Aprovação e Progressão para o Ensino Profissional

A conclusão dos cursos profissionais só se verifica se os alunos concluírem todos os módulos com classificação mínima de dez valores e com aprovação da prova de aptidão profissional (PAP), e da formação em contexto de trabalho (FCT).

Nas disciplinas sem organização modular (Educação moral e religiosa e PLNМ) a classificação final da disciplina é atribuída após a sua conclusão. Nestas situações deve ser garantida informação sobre a sua evolução incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar a inscrever na ficha de registo de avaliação ao longo do ano letivo.

Sempre que o aluno apresente oito ou mais módulos da componente da formação técnica em atraso, o conselho de turma ponderará a situação de progressão ou retenção do aluno. Da ponderação, poderá resultar a recomendação, ao encarregado de educação ou ao aluno, se maior, de alternativas como o não acompanhamento do grupo-turma ou a mudança de curso.

5.4 Condições de Transição, Aprovação e Progressão para alunos que beneficiam de Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão

5.4.1 Alunos abrangidos por Medidas Universais e Seletivas

A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas realiza-se nos termos definidos na lei e da aplicação dos critérios de avaliação definidos em cada departamento.



5.4.2 Alunos abrangidos por Medidas Adicionais

Os alunos abrangidos por medidas adicionais não estão sujeitos ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação característico do regime educativo comum, ficando sujeito aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo PEI.

Os critérios de avaliação são definidos no início de cada ano letivo pelo professor da disciplina em conjunto com o docente de educação especial responsável de caso. Estes critérios devem ser registados no PEI do aluno que posteriormente será aprovado em Conselho Pedagógico. Para estes alunos não há lugar à retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e após cumpridos os procedimentos previstos no estatuto e ética escolar conforme a Lei nº51/2012 de 5 de setembro.